



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 8/7/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.101, DE 6 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **LILIANE OLIVEIRA FERREIRA**, do cargo em comissão de Assistente Técnico – CC-5, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEAD.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 6 de julho de 2022.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal